

Novos percentuais de contribuição para custeio administrativo - aplicação a partir de abril/2013

Previcel

Postado em: 26/04/2013

Anualmente é determinada a cobrança de contribuição para o custeio administrativo da Entidade e seu Plano Básico, conforme o previsto no regulamento do plano, rateado entre patrocinadoras e participantes/assistidos e que a partir de abril 2013, será da seguinte forma:

Anualmente é determinada a cobrança de contribuição para o custeio administrativo da Entidade e seu Plano Básico, conforme o previsto no regulamento do plano, rateado entre patrocinadoras e participantes/assistidos e que a partir de abril 2013, será da seguinte forma:

Percentual	Categoria	Incidência	valor total das
PARTICIPANTES ATIVOS		11%	contribuições normais (não incide sobre contribuições adicionais e as efetuadas a título de jóia) aplicada sobre a contribuição normal já considerando o desconto de 20% (vinte por cento).
do benefício	ASSISTIDOS	1,8%	Valor
R\$ 63,91		PARTICIPANTES VINCULADOS	
	Valor	fixo	

Os mesmos percentuais serão cobrados das patrocinadoras, com exceção do valor fixo devido pelo participante vinculado.

Os percentuais e valor fixo foram apurados considerando orçamento para o ano de 2013 das despesas administrativas da Entidade e serão revistos/determinados anualmente.